



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

DECRETO N. 278, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

**SUSPENDE PROCESSO LICITATÓRIO N.
183/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Maravilha – SC, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a Sessão Pública de abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas, relativo ao Processo Licitatório n. 183/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha – SC, 22 de fevereiro de 2018.

ROSIMAR MALDANER
Prefeita do Município de Maravilha

Registrado e Publicado na data supra.

CLEITON BORGARO
Secretário Planej., Adm. e Fazenda